

Acta de reunião ordinária da
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis realizada
no dia vinte e sete de Janeiro de mil novecentos
e seis.

Nos vinte e sete dias do mês de
Janeiro, do ano de mil novecentos e seis,
nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do
Presidente, no edifício do Paço do Concelho, reu-
niu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr.
Abraão Ramalho Marques Ferreira Alegria, e com a pre-
sença dos vereadores Senhores: António da Conceição
Gomes Correia, Bartolomeu Foushee e Reis, Manuel
Albino Castanheira de Almeida, Manuel Marques
Damas, Augusto Jorge Júlio Correia de Silva, e de
Senhorão de Sousa, cônego, Alexandre José de Leça
Soares Pereira, Assessor Autárquico. Depois de todos
havermos ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declinou aberta a reunião, seguindo-se a leitura do acta
de reunião anterior, que foi aprovada por unanimi-
dade de voto, tendo se passado o seguinte ao segui-
tes assumido:

Balauçete: - foi presente o Balauçete de Tesouraria com expensas ao dia vinte e quatro do corrente, que apresentamos um saldo de vinte e oito mil e trezentos e sessenta e sete escudos e seis centavos, sendo de despesas ordinárias vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e sete escudos e seis centavos e de despesas de Tesouraria dois mil e trezentos e sessenta e sete escudos e seis centavos.

Deliberações

Abertura de novas áreas sanitárias: Logo depois, foram apresentados dois pedidos para abertura de uma nova área sanitária de, Francis de Fátima Pereira Barros, casada, residente no lugar de Monte de Clara freguesia de Paços de Brandão, concelho de Vila Real, possui uma casa de número oitocentos e sessenta e sete e quatro metros e meio, relativamente a um estabelecimento de trabalho sito no lugar de Fátima de Clara, freguesia de Cerejeiras, para que fique anexado ao nome de Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, residente em Serradouro freguesia de Paços de Brandão, concelho de Vila

Real, ilha da Colúmbia do Santo Ildefonso, casada, residente em Lagais freguesia de Carregosa, que passou para o nome de Virgínia de Silva Aguiar residente no mesmo lugar, um estabelecimento de Restauração e Snak-Bar, a quem refere o número sanitário número oitocentos e sessenta e sete e quatro metros e meio. A Câmara deliberou deferir o pedido

Portaria número seis mil e trezentos e sessenta e sete. Logo depois foram apresentados os processos de licenciamento sanitário, que se menciona no termo do diploma que epígrafe, e acerca do qual, a Câmara deliberou como segue: Autorizada a concessão de áreas sanitárias a; Senhor. Beatriz de Silva, residente

27 JAN, 1986

Dor, Senhor Artur de Oliveira Gomes Correia.

Abertura da Tesouraria PARA ATENDIMENTO ao público:

Considerando que o novo sistema de contabilidade aconselha a que seja revista o horário de funcionamento da Tesouraria, o Senhor Presidente propôs por sugestão do Respeitado Tesoureiro que o atendimento para atendimento ao Público se passasse a efetuar no período de 2000 às 1800 horas úteis, ou seja, às dezesseis horas, sem embargo de os funcionários manterem o seu horário normal de serviço. A Câmara deliberou unanimemente aprovar esta proposta.

Inauguração do Ramalhão de Luísa Desportiva

Atestado: - Pelo vereador Senhor Casimiro Digo Manuel Casimiro de Almeida foi prestado a autorização de que a inauguração do Ramalhão supra está marcada para o dia 11 de fevereiro às 18 horas, e que as Respeitadas Comissões de Educação e Cultura para todos os efeitos que estiverem pertinentes a Câmara tomar conhecimento e por proposta do Senhor Presidente deliberou por unanimidade determinar que as obras dos encaminhamentos de acesso e outros exteriores sejam aceleradas por forma a que se encontrem em condições aceitáveis no referido dia.

Projeto de Iluminação do Jardim Público - Apropriação:

- Ainda por unanimidade e depois de ter procedido à sua apreciação, a Câmara deliberou aprovar o projeto de iluminação do jardim público desta cidade, a executar pelos Serviços de Electricidade de Portugal - S.E.P., bem como suportar o excesso do custo do candeeiros que ali vão ser colocados.

Demolicão de um prédio em ruínas na Rua Bento Parque, em Oliveira de Azeméis:

- Acto seguinte, o Senhor Presidente disse ter conseguido da proprietária do edifício sito na Rua Bento

27. JAN. 1986

Fl. 155

Caesque, desta cidade, onde esteve facultada a Pe-
são Almeida, autorizada para proceder à sua de-
volução, ficando a Câmara com o encargo des-
te trabalho mas com direito aos materiais li-
bertados, com excepção de telha e dos vigas de cora-
lho, que os referidos proprietários reservou para si
a Câmara decidiu por unanimidade dar a sua
concordância às diligências levadas a cabo pelo Se-
nhor Presidente e, bem assim, congratulando-se pela
resolução de um problema que desde há muito se
vinha arrastando e se propunha solucionar com
urgência.

Ocupação do edifício do Quartel do Bombeiros
de Oureiro dozeiros: Na prossecução do tra-
balho, o Senhor Presidente apresentou o projecto
de obra em epígrafe, após ter procedido à sua
análise, a Câmara decidiu por unanimidade
vedar, após à sua execução,

Assinatura de "O Municipal": Que se segue, foi
apresentada a carta número treze, de vinte e seis do
corrente, do presidente da Associação dos Técnicos
Administrativos Municipais, a solicitar a assina-
tura de "O Municipal", órgão privativo daquela
Associação. Devido o putense que reveste para a ad-
ministração, a Câmara decidiu autorizar a assina-
tura de referido publicação, com um custo anual
de cinco mil escudos.

Aquisição de materiais diversos para obras no
Concelho - Adjudicação: Com seguimento do delibera-
do em reunião ordinária de vinte e seis de dezembro
do ano furo, a Câmara, considerando as preferências
postas pelos seus Serviços Técnicos de obras e, aliás,
os preços e a qualidade dos materiais, resolveu una-
nimente fazer os seguintes adjudicações à empresa
"António Alves Alves & Rocha (cabele e portoguesa)

novecentos e vinte e sete escudos o metro cúbico, cubos de
 granito azul primeira qualidade, novecentos, cubos
 de granito vermelho - primeira qualidade, oito escudos
 e cinquenta centavos, paralelepípedos de granito azul
 primeira qualidade dezasseis escudos e paralelepípedos
 de granito vermelho - primeira qualidade dezasseis
 escudos cada, pedras de granito brancas - primeira
 qualidade seis mil escudos e pedras de granito forte
 primeira qualidade - oito mil setecentos escudos, o
 leito cúbico; a firma "Casal & Filhos, Limitada",
 por metro cúbico: Sarrisa número um mil que-
 cento e sessenta escudos (Casto) e mil e duzentos e setenta
 e sete escudos; Sarrisa número dois, mil e duzentos e seten-
 ta e sete escudos; Sarrisa número três, mil e duzentos e cinquenta
 e sete escudos; Sarrisa de desmonte, mil e duzentos e vinte e
 cinco escudos (Casto) e mil e duzentos escudos (Mouquin)
 Sarrisa grade, mil e cento e sessenta e cinco escudos (Casto)
 e mil e cem escudos (Mouquin); Sarrisa (colado) mil e cem
 escudos (Casto); Sarrisa para muro, mil escudos;
 pó de pedras, oitocentos e trinta e sete escudos; resíduos
 de pedras, seiscentos e cinquenta escudos, areão de
 pedras, mil e cem escudos; areia lavada do mar,
 meia areia, mil e cem escudos; areia lavada do mar
 (areia fina), mil e cem escudos, saibro, setecentos
 escudos, gão do rio, novecentos e cinquenta escudos.
 A firma "Pedreiros do Castelo de Cambes, Limi-
 tada": por metro cúbico: Sarrisa número dois (Pe-
 dras), mil e quatrocentos e vinte e sete escudos; Sarrisa
 número três (Pedras), mil e trezentos e sessenta e três
 escudos; "Tou-venant", mil e setenta e nove escudos.
 A firma "Silva Brandão & Filhos, Limitada": areia do
 rio lavada, metro cúbico, mil e duzentos escudos. Os preços
 deste fornecimento reportar-se-ão aos meses de
 Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

Conjunto típico "Amigos de Infância" - Subsídio

Continuando, pelo vereador Senhor Manuel Caselheiro de Almeida, foi apresentada a parte de ouzo do corrente, do Director do Conjurto tipico em epigrafe, comunicando uma deslocação de fiances no proximo mes de Fevereiro e a solicitar um subsidio para auxiliar a deslocação, o que em parte se justificará dado que não distiguir galhardetes pelos seguintes portugueses onde está impreso a cores o emblema da nossa cidade. Considerando, porém, que a concessão de um subsidio terá sentido para ajudar as despesas com a freguesia da cidade de Odivelas de Avonís que se propõem fazer, a Câmara deliberou unanimemente conceder-lhe um subsidio de mil e mil escudos, o qual apenas será entregue perante a existência de documentos comprovativos de realização das despesas com a referida freguesia.

Acção de fiscalização sobre "Conservação do Património Arquitectónico e Urbanístico": - Prossequindo, o Senhor Presidente apresentou o officio numero 232, de quinze do corrente, do Presidente de Comissão de Coordenação de Região Norte a enunciar que aquele organismo leva a efeito, de três a sete do proximo mes de Fevereiro, uma acção de fiscalização sobre o assunto supra. Considerando que uma tal acção bem pudesse para o Municipio, sobretudo para defesa de quele patrimonio, a Câmara deliberou por unanimidade de enviar ao referido curso a architects dos seus Serviços técnicos, Maria Dúrcia Amorim Costa, suportando as despesas de freguesia (seis mil escudos) e do ubens ligeiramente estabelecido para transporte e gastos de curso.

Distribuição de serviços e serventurios da Secretaria: Durado o assessor architectónico, o Senhor Presidente, com

a concordância da Câmara, determinou que os primeiros oficiais interinos, Antônio Evangelista de Pinho, e Flávio Zucelli Factor de Silva Pinho e Costa fossem deszados, respectivamente, para o serviço de organização do patrimônio e para o Serviço de Courtilidade.

Distribuição de funções: Depois, o vereador Senhor Manuel Marques Tavares, que na reunião de vinte do corrente havia sido eleito para hoje a sua função de presidente sobre a distribuição de tarefas apresentada pelo Senhor Presidente, fez a seguinte declaração: "Muito embora a competência do Senhor Presidente lhe permita a distribuição de tarefas específicas, naturalmente, escolher os vereadores com quem mais diretamente deseja trabalhar, esse facto não deveria, em seu entender, ser motivo para discriminações que lhe não parecem legítimas, porque está em jogo a competência do vereador em causa, que foi o segundo a ser eleito pelo método oficial e que teve uma votação de oito mil cento e trinta e seis votos. Considera-nos o primeiro ao eleitorado e não tem em consideração a vontade dos eleitores da cidade de Oliveira de Azevedo, que inequivocamente se expressou pela mudança que desejava. Não é com a tarefa de feixas e mercados que lhe foi atribuída e ainda como agravante, sem condições de trabalho, que a capacidade do vereador vai ser posta à prova. Mesmo assim e porque é seu desejo honrar os compromissos que tomou com os seus eleitores de nunca e seja porque razão por abandonar a Câmara, aceita aquela distribuição exigida, porém, como é legítimo, pelo menos uma pequena mesa e uma cadeira no edifício da Câmara para que possa exercer, com um mínimo de dignidade, o seu mandato. Não declarou que a distribuição não obedecia, em seu entender, a um critério justo e apenas terá tido em vista



serem pessoas e não os legítimos interesses dos
 munícipes. Ficou, ainda, que o termo do enge-
 nheiro Jorge Dicio esteve integrado nas mesmas
 funções com o Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego,
 isso representa apenas um "tapa-olhos" para os
 eleitores. Finalmente, solicitou que fossem especi-
 ficadas as condições e meios financeiros para que
 o exercício de suas funções pudesse ser eficaz, um
 vez que deseja contribuir de forma puerquívoca
 e correcta, quer na sua tarefa "mercado e feiras",
 quer, de uma forma geral, no todo o município.
 Interveio depois o vereador Senhor Bugenteiro for-
 ge Dicio de sius para afirmar que também era
 de opinião terem sido distribuídas ao vereador
 Senhor Marques Tavares poucas consentineas com
 a sua capacidade de ação e a sua disponibilidade,
 que bem poderiam ter sido aproveitadas para fun-
 ções mais importantes. Finalmente, no uso da
 palavra, o Senhor Presidente disse que discordava
 do conteúdo de intervenções do Senhor vereador
 Marques Tavares e esclareceu que a actividade que
 lhe fora distribuída não teve qualquer finalidade
 discriminatória nem o foi para atender ao nú-
 mero dos seus votantes nem de quaisquer outros,
 mas sim e apenas a todos os munícipes. Tão
 pouco a distribuição das funções ao Senhor
 Bugenteiro Jorge Dicio em conjunto com o
 Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego pode repre-
 sentar um "tapa-olhos", pois apenas teve em
 atenção o seu grau académico.

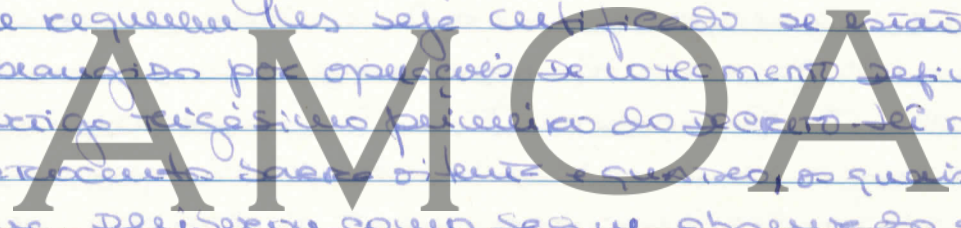
Certidão de um despacho sobre a Desamexação nº 356/84.

Continuando, foi apresentado o processo de Carlos Treadance
 Sarogasso com exercício em Ovar, que segue, para fins
 judiciais (le seja certificado todo o teor do processo de desamexi-
 cação número resento aiumente e seis sacos oitenta e quatro,

e requerido por Flávio de Silva Fernandes, do lugar de São
 Jofre, freguesia de São Roque. A Câmara decidiu certificar que
 em 25 de julho do ano de mil novecentos e quatro, foi processado condicionadamente
 o pedido de desanexação de uma parcela de terreno, com
 vinte e cinco veados a António Brandão Ferrás do lugar de
 Pedro Branco freguesia de Louzeiros de S. Mateus, deves-
 do o requerente, Flávio de Silva Fernandes, apresentar termo
 de responsabilidade pela execução e perigosidade do
 arremate. O requerente não tendo apresentado os
 elementos pedidos, o processo caducou em 25 de julho do ano de mil novecentos e cinco

Dotamentos Cebanos nos termos do artigo 31.º do Dec-
 reto-lei número 400/84. Depois, o Senhor Presidente

apresentou os seguintes processos de dotamento
 que que regerem nos seus artigos se estão ou
 não abrangidos por operações de loteamento definidas
 pelo artigo 1.º do Decreto-lei número 400/84, os quais a
 Câmara, deliberou como segue, observando que
 seguem os pareceres técnicos vertidos.



Benjamin Ferrás Azeredo, residente
 no lugar de Louzeiros freguesia de Louzeiros, que
 é dono e possuidor de um prédio, composto de
 terreno com o área de dezoito mil e nove mil
 metros quadrados, sito no mesmo lugar e inscrito
 na matriz sob o artigo registico número oitenta e
 sete. A Câmara decidiu deferir por
 não estar em conformidade com o processo
 de obra.

Amel Gomes Barros, casado, re-
 sidente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cu-
 cupês, desta concelha de Oliveira do Gerês, é dono
 e legítimo possuidor de um prédio registico, compo-
 sto de pinhal e eucalipto, sito no lugar de Cota



fazendas de Cuenfais e que no seu todo ocupam:
 norte com caniço nascente com o caniço, sul
 com Jerônimo Gomes de Andrade e de Jerônimo Go-
 mes de Oliveira e do prante com estado, Puseri-
 to na respectiva matriz sob o artigo 201 do
 vil setecenta e cinco e oito. Pertencem ao ar a sua
 sobrinha, coelha do Santo Ferreira, casada com
 frei Ferreira de Souza, residentes no lugar do
 Preto, um pedaço de terreno com a área de sete-
 cento e cinquenta metros quadrados a confrontar
 norte com frei Ferreira de Souza, nascente e sul
 com Ismael Gomes Correia e do prante com
 estado, a descrever do prédio acima identificado
 e destinado a divertimento de exterior do prédio
 pertencente do proprietário, composto por casa de hedi-
 tadas e um para cozinha, cozinha de fora e quin-
 ta com a área coberta e descoberta de quinhentos
 metros quadrados, a confrontar norte com o can-
 iço de setecento e cinco e sul com o do do ar
 e prante com a estrada, Puserito na matriz sob
 o artigo 201 vil setecenta e cinco, ficando o pre-
 diço no seu todo com a área coberta e descoberta
 de mil e quinhenta metros quadrados e a
 confrontar: norte com caniço, nascente e sul
 com o do ar Ismael Gomes Correia e do prante
 com estado, a Câmara, deliberar certificar
 que o fracionamento do terreno destinado a
 ampliar o logradouro do prédio urbano sob
 o número de artigo 201 vil setecenta e cinco não
 excede a área fixada por esta Câmara Mun-
 cipal (no termo da alínea) do número 201
 do artigo quinquagésimo sétimo do decreto de
 número quatrocentos e sessenta e quatro de
 vinte e um de dezembro de mil novecentos e
 setenta e um.

Chão, primeiros, segundos e terceiros andares, com
 título em regime de Propriedade Horizontal
 sito no referido Rua cinco de janeiro em frente
 ao, a confrontar do norte com o galpão
 Augusto Soares da Costa, sul com o sítio de
 Carreira, nascente com Antônio Cesar Gueses
 e do poente com a estrada nacional número de-
 zento e sete e quatro, a qual tem lugar ao pro-
 cesso de obras número mil e duzentos e setenta e quatro
 pelo Sr. Sampaio Setenta e cinco, alvará de licença nú-
 mero duzentos e setenta e seis, pelo que requer a
 seja certificado se cumprem as condições do
 contrato por um sócio amplexo e um Sanitário
 destinado a comércio, nome as condições mensu-
 rias para ser fuzerido para fins comerciais, o per-
 dido em outro de fuzerido na matriz, nos o artigo
 censado por mil e cento e quarenta e quatro.
 A Câmara deliberou e deferiu, certificando que
 em conformidade com o título de regime de
 Propriedade Horizontal - Foneças B, nº, do chão
 Sul, destina-se a comércio não havendo incon-
 veniente no pretensão do requerente.

Certidão do Ato de Construção de um prédio nesta
 Cidade: - Logo depois foi apresentado o requere-
 mento, em que foi de Oliveira, morador na Rua
 dos de Queiroz, virou o sete segundos direito
 nesta cidade, pretende adquirir o prédio pertencente
 ao doutor Rui Ferreira de Freitas, sito na
 Avenida Doutor Antônio José de Figueira
 número dezentos e quarenta e seis, que confronta
 da nascente com Augusto Ferreira do Santos,
 poente com a Avenida Antônio José de Figueira
 norte com casa do Reginaldo e Manuel Costa
 Real e sul com do Sr. João Batista, solicita
 a certidão de que tal prédio foi construído em

tes de um noventa e cinco, pois consta de uma Turquia em anexo no protótipo que foi esse um noventa e cinco. A fim de se obter a certificação que "por conhecimento que estes serviços tem, confiram-se que habiteis em causa, Sit no Arraio Doutor António José de Almeida, número deventa e cinco, foi edificado anteriormente a um noventa e cinco e que, não sendo exigido nessa data, ainda, a licença de habitação respectiva.

Pedido de Regime de Propriedade Horizontal: -

Procurado, foi apresentado o pedido de Manuel Carlos e Souza, casado, residente no lugar de Foz, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, deste concelho de Oliveira de Azeites, proprietário do prédio que pretende construir e a seguir identificado, com edificação ao processo de obras número seiscentos e trinta e cinco e cinco, por que legalmente concedido licença pelo prazo de doze meses aprovando as respectivas peças, sendo como o referido prédio destina-se a edificação comunitária e habitação, confrontando de norte com a margem do Ribeiro, sul com Rosa (Luís Fernandes Correia, casado) com Luís Ferreira (C.P.) e parte com estado nacional. O prédio está dividido nas seguintes peças:

Peça nº 1 - Rio do chão esquerdo destinado a comércio com cinco compartimentos sendo: um salão, duas casas de banho, uma garagem (G.U.) e armários na cave, mais zonas comuns.

Peça nº 2 - Rio do chão central, destinado a comércio com um salão, duas casas de banho e armários na cave mais zonas comuns.

Peça nº 3 - Rio do chão direito, destinado a comércio com um salão, uma casa de banho, armários na cave mais zonas comuns.

Peça nº 4 - Primeiro andar direito, destinado a habitação com: hall, cozinha, sala comum, três quartos, duas casas de banho, dispensa, e varandas de circulações e ga-

zagem nas tesselas do prédio (G. quatro) mais zona
 comum. Façeda cinco: Primeiro andar esquerdo
 destinado a habitação, com hall, cozinha, sala comum
 três quartos, duas casas de banho, dispensa, varan-
 das de circulação e garagem nas tesselas do prédio
 (G. cinco) mais zona comum. Façeda seis: Segu-
 ndo andar direito destinado a habitação com hall,
 cozinha, sala comum, três quartos, duas casas de
 banho, dispensa, varandas de circulação e garagem
 nas tesselas do prédio (G. seis) mais zona comum.
Façeda sete: Segundo andar esquerdo, destinado
 a habitação com hall, cozinha, sala comum, três
 quartos, duas casas de banho, dispensa, varandas
 de circulação e garagem nas tesselas do prédio
 (G. sete) mais zona comum. Façeda oito: Tercei-
 ro andar direito destinado a habitação
 com oito divisões com hall, cozinha, sala comum
 dois quartos, dispensa, uma casa de banho, sala
 de trabalho, varandas de circulação e garagem nas tesse-
 las do prédio (G. oito) mais zona comum. Façeda
noze: Terceiro andar esquerdo, destinado, des-
 tinado a habitação com hall, cozinha, dispensa,
 sala comum, dois quartos, uma casa de banho, sa-
 la de trabalho, varandas de circulação e ainda garagem
 nas tesselas do prédio (G. noze) mais zona comum.
 O qual, depois de efectuado o estudo, deliberou
 reformar que se faça a obra de plantação do edifí-
 cio, situando a fachada principal a sete metros do
 eixo da estrada nacional reserando cinco e sete, vi-
 bilizando o espaço do arreamento face ao Plano
 Geral de Urbanização de Reguengos de um e meio,
 mais um, mais um e meio de portadas, julga-se con-
 vém dizer em conformidade com o seguinte pon-
 to cinco a) execução e fechoamento do perímetro
 do terreno com dois metros e meio de largura.

alínea b) - Pavimentação a cubo de granito e alargamento da via pública. alínea c) Toda a área representada será dada a domínio público. alínea e) Afastar-se de um ascensor próximo ao todo o piso; alínea f) apresentar no futuro o plano de acabamentos exteriores; alínea g, Completar o processo com o plano de botão arreado e projecto eléctrico e de abastecimento de água, tendo a Câmara deliberado deferir, mediante a nova regulamentação apresentada.

Pedido de Habilitação de Construção: - Continuando, o Senhor Residente apresentou um requerimento acompanhado de planta de localização e em que se solicita seja certificado se há ou não lugar para a construção de uma casa de um andar que ouça-se situa no lugar de Queiras, freguesia e concelho de Ourense de Azeite, com área de oitenta metros quadrados e pertencente a Samuel Dias, com residência no lugar de Sobral, freguesia de Azoã, Urb. a Câmara deliberou deferir tendo por base a preferência na delegação de Planeamento Urbanístico.

Destacamento de uma parcela de terreno: - Logo depois, foi apreciado o pedido de Domingos António Rivas de Fozes, residente em Queiras de Cima, desta cidade, que deseja proceder à construção de um prédio de habitação num terreno de terreno com área de sessenta metros quadrados, a destacar de um prédio quintal denominado "Quintal", sito no lugar de Queiras de Cima, com a área de 700 mil sessenta e um metros quadrados, inserido no lote 13 parcelar Rústica sob o número sessenta e sete e quatro, em nome do seu proprietário Rufino Riquelme de Fozes residente em Silveira, freguesia de Leça do Balizal de Seixas. a Câmara deliberou deferir, admitindo

do-se posição alternativa.

Reconstrução de um Prédio: - Seguidamente foi apresentado o pleito de Antônio Azevedo de Silva, casado, residente em Rio de Ossa, freguesia de Cucujães, que na qualidade de proprietário, requer licença para reconstruir um prédio de habitação no mesmo lugar de Rio de Ossa, freguesia de Cucujães, que confronta; norte com estrada municipal, sul e nascente com Manuel da Silva, poente com Joaquim Pereira do Santos, com a área de oitocentos metros quadrados, pelo que solicita licença por 90 dias. O requerente compareceu ao ato de cumprimento ao estabelecido pela Direção Geral de Saúde. A Câmara deliberou favoravelmente, mediante a informação dos Serviços Técnicos.

Pagamentos Autorizados: - Fôra presente a Câmara deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos no montante de oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos oitenta e oito escudos, respectivamente autorizados de pagamento registados nos números; cento e cinquenta e seis, e de cento e cinquenta e sete a cento e sessenta e um, cento e sessenta e nove, cento e setenta e nove, cento e oitenta e um até cento e oitenta e cinco e cento e oitenta e nove até cento e noventa e um. Logotado o orden de trabalhos e os precedendo outros assuntos a tratar, pelo seu Presidente foi encerrada a reunião, de qual para constar de lavra e presente act, que em, Alexandre Soares Perry, Assessor Jurídico e redigi e subscrevo.

AMOA

Joaquim Marques Pereira
Salvador
José
António
José
António
Alexandre Soares Perry